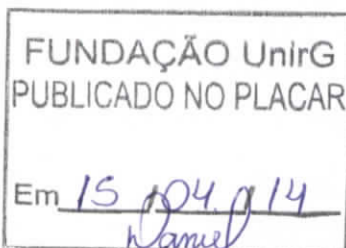


PORTARIA Nº. 323 /2014, DE 15 DE Abril DE 2014.



“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,


CONSIDERANDO a solicitação feita pelo departamento de CONTROLADORIA, que requer suspensão do período de férias do servidor ROGÉRIO AGUIAR BERNARDO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor ROGÉRIO AGUIAR BERNARDO, Coordenador de Núcleo, matrícula funcional nº 2924, previsto para 11/04/2014 a 30/04/2014, referente ao período aquisitivo de 15/06/2012 a 14/06/2013 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de Abril de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 15 dias do mês de Abril de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UnirG

Danielle Menezes Remião de Oliveira
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria nº 018/2013
Fundação **UnirG**